



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr. Ravel Fernando Gomes da Costa, brasileiro, solteiro, RG de nº 1283338 e do CPF nº 026.409.282-10, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 101 de 09 de agosto de 2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO de 7/2017-010PMSJP**, tendo por objeto **Locação de Imóvel Urbano para o Funcionamento da Junta Militar da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA**; no valor de R\$ 8.433,00(Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), divididos em 05 meses, sendo o contratado a pessoa física **ANIRA PENA DE SOUSA**; conforme art. 25, inciso II, c/c o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise da documentação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Senador José Porfírio-PA, 17 de agosto de 2017.


Ravel Fernando Gomes da Costa
Coordenador de Controle Interno
Dec. 101/2017